



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministro Luiz Edson Fachin em face da decisão que anulou todas as condenações do Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através do afastamento da competência da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Senhor Presidente

A presente Moção de Repúdio visa demonstrar o imenso sentimento de impunidade que o nosso Supremo Tribunal Federal através de suas decisões vem causando em nossa população

A decisão proferida no dia 08/03/2021, que absolveu o Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, notoriamente não aborda questões técnicas, mas sim é integralmente de cunho político, o que não pode ser aceito, sob pena de retrocesso social. Abaixo elencamos alguns dos motivos pelos quais repudiamos a presente decisão no HC 193.726, impetrado no STF:

Primeiro: É fato notório que o Ministro Fachin foi num passado bem recente cabo eleitoral da Ex-Presidente Dilma Rousseff – Link da fala <https://www.youtube.com/watch?v=KgCOfo75SD8>, considerando a fala do Ministro, este se torna claramente suspeito para julgar o presente Habeas Corpus, que versa sobre os crimes praticados pela principal figura do Partido dos Trabalhadores.

Segundo: A decisão foi proferida em momento propício em que claramente as pessoas não podem se manifestar de forma plena, vez que, por conta da pandemia não há a possibilidade de realização de manifestações de rua, que sem dúvida é o melhor meio de pressão popular contra os desmandos do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Terceiro: A decisão demonstra a grande insegurança jurídica vivenciada em nosso país. Ressalta-se que os processos antes de chegar à principal corte do país, tramitaram em três cortes diferentes, sendo analisados por diversos juízes e desembargadores, onde todos condenaram e mantiveram as condenações, vez que clara a materialidade dos crimes cometidos pelo Ex-Presidente, ou seja, todo esse trabalho foi simplesmente descartado em apenas uma “canetada” de um Ministro militante, tornando todos estes juristas anteriores em





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

verdadeiros párias, por não terem identificado tal vício processual.

Quarto: Importante esclarecer que os processos anulados custaram milhões aos cofres da União. A anulação dos processos que envolvem o Ex-Presidente Lula não custa caro apenas à dignidade da população brasileira, mas também ao bolso do brasileiro, considerando que apenas a prisão em “cela especial” do Ex-Presidente foi estimada em mais de três milhões de reais, (<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/um-ano-depois-prisao-especial-de-lula-ja-custou-r-36-milhoes/>), se considerarmos os salários dos profissionais que por dias trabalharam nas investigações, custos com deslocamentos de avião, entre outros, poderíamos comprar milhares de doses de vacina, realizar a construção de hospitais e até de escolas para melhor formar nossos cidadãos.

Por fim, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o Vereador Marcio Colombo e os demais Vereadores desta Casa, apresentam, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A DECISÃO DO MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN**, esta que deverá ser encaminhada ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1) Luiz Edson Fachin - Ministro SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de Março de 2021.

Ver. Marcio Colombo
VEREADOR

